

Portaria nº. 522

Caracarái-RR, 22 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

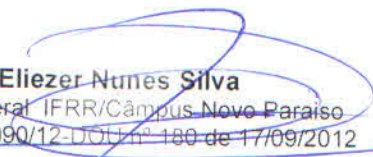
Art. 1º. **Prorrogar a Portaria Nº 556 de 01 de outubro de 2014**, a fim de Designar, a contar do dia 01 de junho de 2015 a 31 de julho de 2015, o servidor **NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES**, Técnico Administrativo em Educação do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, Matrícula SIAPE: 1666889, para acompanhar e fiscalizar os **Termos Aditivos Nº 06/2015 e 11/2015** que tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 04/2012**, cláusula segunda – da vigência, por 01 (um) mês e por mais 31 (trinta e um dias), respectivamente, a contar de 01/06/2015 a 31/07/2015, e o **Termo aditivo Nº 06/2015** que tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 05/2012**, cláusula segunda – da vigência, por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/06/2015 a 31/07/2015 cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para transporte escolar, incluindo veículos, motoristas devidamente habilitados, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, para o transporte dos alunos para o IFRR-Câmpus Novo Paraíso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 22 de julho de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DG/11º 180 de 17/09/2012